



Prefeitura do Município de Cajamar
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 609 DE 18 DE MARÇO DE 1975.

"Dispõe sôbre suplementação de dotação orçamentária"

ANTONIO GARRIDO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica suplementada no valor abaixo indicado a seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

15824942.021 - 3.2.3.0-02.....10.000,00


Parágrafo Único: - Para cobertura da suplementação acima fica anulada parcialmente a seguinte

dotação orçamentária:

15824942.021 - 3.2.3.3.-03.....10.000,00

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 18 de março de 1975.


ANTONIO GARRIDO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.

IRINEU LAMBEIRA BELCHIOR
Oficial Administrativo